

A Prefeitura de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, comunica que a regularização anual para a atividade de táxi deve ser realizada de 7 a 11 de março.

Neste período os permissionários devem entregar na sede da Secretaria de Transporte e Trânsito, localizada na rua 9 de julho, nº 1.420, no centro, os seguintes documentos: solicitação de renovação do Alvará de 2022 devidamente preenchida e assinada (disponível no site www.saocarlos.sp.gov.br); certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (Licença) - cópia simples; CNH (Carteira Nacional de Habilitação), que deverá estar dentro do prazo de validade - cópia simples; prontuário Geral Único-PGU do condutor (histórico da CNH) - Original no site Detran/Poupatempo; atestado de antecedentes criminais emitido a menos de 30 dias (não poderá haver condenação criminal) e cópia do Alvará 2021.

Não será aceita documentação parcial, e nem serão recebidas documentações de motorista permissionário e colaborador separadas. A não entrega da documentação na Secretaria de Transporte e Trânsito no prazo estipulado é passível de punição.

A vistoria e a entrega do Alvará e Selo serão realizadas no período de 28 a 31 de março.

Outras informações podem ser obtidas na Secretaria de Transporte e Trânsito pelo telefone (16) 3307-8821.

(24/02/2022)